



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 666/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152, parágrafo único, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 4129/2023 – Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.000097/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de outubro de 2023, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na qualidade de Presidente do Colegiado, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, como membros vogais, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela [Portaria PR/AP nº 30, de 1º de fevereiro de 2023](#), divulgada no DMPF-e nº 26/2023, Caderno Administrativo, publicada em 07 de fevereiro de 2023, página 15, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.000097/2023-89, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 16.](#)